

## PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

### **APRESENTAÇÃO**

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº SI-CP006/2024, cujo objeto compreende a PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CEARA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.

### **RELATÓRIO**

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4.8 – PROPOSTA INICAL, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 36.783.315/0001-08).

### **DO MÉTODO**

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 4.8 do edital e suas subcláusulas.

### **CONCLUSÃO**

Após análise minudente da documentação, conlui sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima não apresentou a planilha orçamentária por rua, conforme exigido e constante do ANEXO I. E não apresentou a composição de preços unitários para o item 2.11.8. Por estes motivos, recomendamos a sua desclassificação.



Apresentou também quantitativo errado para o item 1.2.2 e aplicação errada da função ARRED, com duas casas decimais, nos cálculos de preços unitários com BDI e totais com BDI. Porém passíveis de correção, sem prejuízo significativo da proposta apresentada.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 18 de junho de 2024.

---

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA  
Responsável Técnico do Município de Nova Russas  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 327481

